



Ata Nº 09 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Reunião híbrida realizada por videoconferência e presencial.

Data: 18/12/2024

No dia Dezoito de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Quatro às Nove Horas e Cinquenta Minutos realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 9ª Reunião Virtual realizada por videoconferência, sob a Coordenação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as) 01) Titular: Roger da Silva Santos, Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; 2) Titular: Daniela da Silva Guizzi - Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica; 3) Titular: Bianca de Souza Viana - Representante da Procuradoria do Município; 4) Titular: João Igor de Moraes - Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 5) Titular: Alessandra Regina Carlos de Macena - Representante da Secretaria Municipal de Educação; 6) Titular: Yuri Jeff Martins da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma: 7) Suplente: Antonia Gleuma Andrade Diogo - Movimento Renovador João Paulo VI e 8) Suplente: Rita de Cassia Leme Ramos - Representante de entidade que atenda crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Média Complexidade; 9) Titular: Pedro Aparecido Murça - Centro de Recuperação Aliança Cristã - Representante de entidade que atende adultos na Proteção Social; 10) Titular: Donato Cutrone Neto - ILPI Lar São Francisco de Assis - Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial; Convidados: Daniela Ribeiro da Luz. O Conselheiro João Igor de Moraes, Presidente do CMAS, iniciou a reunião cumprimentando a todos e após verificação do quórum pelo Secretário Executivo passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta: **1** – Análise da Prestação de Contas 3º Trimestre 2024; **2** - LOA 2025; **3** – Parecer da Comissão CPNRI; **4** – Informes, Deliberações e Encerramento. O Presidente deste Conselho informa que todo o material de apoio foi encaminhado via whatsapp. Dando início a pauta apresentada, o Presidente faz um comentário referente aos pedidos de novas inscrições por parte das Organizações da Sociedade Civil, estrutura de quadro de funcionários, fato este que deverá ser analisado pela Comissão futuramente. Em sequência a Conselheira Alessandra questiona se os Planos devem ser analisados pela Comissão primeiro e posteriormente pela Plenária do Conselho, a Conselheira Bianca responde que sim. O Presidente coloca em discussão a alteração



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



das datas para realização das Reuniões Ordinárias deste Conselho no Ano de 2025, por deliberação da maioria dos membros fica estipulada a data toda a primeira Terça-Feira de cada Mês, e em caso de Feriados ou emenda de feriados, passa-se para a próxima Terça-Feira útil de cada Mês. O Presidente informa que devido a assuntos que ainda estão pendentes, pela urgência de aprovação, frente à proximidade de término de seu mandato, coloca em discussão o pedido de prorrogação de seu mandato por 15 dias, qual seja a data: 05.01.2025 até 14.01.2025, aprovado por deliberação da maioria. Pelas Instituições: ILPI Lar São Francisco de Assis e Centro de Recuperação Aliança Cristã - CERAC, foram apresentados pedidos de Reprogramação de Recursos, a Conselheira Gleuma solicitou constar que não se manifesta contra nem a favor da aprovação do Plano de Reprogramação da Instituição CERAC, aprovado por deliberação da maioria dos membros, devendo ser encaminhado os Planos de Trabalho para a SMADS. Com relação à LOA 2025 o Conselheiro Donato afirma que diante da aprovação pelos Vereadores, as considerações feitas por este Conselho no sentido de alterações, não surtir mais efeito, pela Conselheira Gleuma foi manifestado indignação com esse desfecho, pela Conselheira Alessandra foi manifestado preocupação com a aprovação da LOA 2025 sem levar em consideração as observações feitas por esse Conselho, Conselheiro Roger informa que o projeto da LOA 2025 foi mandado em tempo hábil para análise deste Conselho, inclusive disponibilizado funcionário para prestar todos os esclarecimentos necessários. O Presidente informa que agora cabe a este Conselho exercer seu papel fiscalizador para garantir o bom andamento da execução dos serviços, a Conselheira Gleuma informa que existe uma grande dificuldade por parte deste Conselho para exercer o papel de fiscalizador. A Conselheira Alessandra reitera seu questionamento sobre a resposta da SMADS, pelo Presidente foi informado que recebeu a resposta e esta foi disponibilizada no grupo de whatsapp. Pelo Conselheiro Roger foi passada a informação de que o PMAS deve ser aprovado na próxima Reunião Ordinária prevista para 07.01.2025 e finalizado em sistema no dia 10.01.2025, prazo final. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 11 horas e 02 minutos, e eu Felipe Santos Alves, redijo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

Felipe Santos Alves
Secretário Executivo CMAS/EG